CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 406 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja enviado ofício à empresa MRS Logística, solicitando a instalação de barreiras físicas que impeçam o tráfego de motocicletas nas margens da linha férrea localizada entre o Condomínio Pontal de Muriqui e a Fazenda Muriqui, no Distrito de Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma demanda da população local, que tem enfrentado problemas relacionados ao uso indevido do passeio público às margens da linha férrea, por motociclistas. O local é frequentemente utilizado como rota de fuga por delinquentes e também como atalho por entregadores, comprometendo a segurança dos pedestres, sobretudo daqueles que utilizam o trajeto para acessar a praia.

Com a instalação da referida barreira física, espera-se inibir o tráfego irregular e garantir maior segurança à comunidade local.

Mangaratiba, 02 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO SARGUIS TELHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Márcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

APROVADO
Em 03 JUN 2025
Presidente